



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002792 - 16 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

#### DECRETO Nº 192/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 2.252/ 2019, e

**Considerando** os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** a edição da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 que "dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Itabaiana, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências";

**Considerando** que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o processo seletivo, decorre de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços de saúde pública, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, com supedâneo nas hipóteses do art. 3º da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasado na Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana tem a atribuição de editar e publicar o Edital PSS nº 013/2022, bem como processar todos os atos a ele inerentes, até o seu resultado final.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Itabaiana é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: José Anderson de Santana – CPF nº \*\*\*.452.015-\*\*;
- II. Vice-Presidente: Odirlei Braga de Menezes – CPF nº \*\*\*.011.055-\*\*;
- III. Membro: Misllane Silva Batista – CPF nº \*\*\*.693.365-\*\*;





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002792 - 16 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

- IV. Membro: Patrícia Mendonça de Araújo – CPF nº \*\*\*.966.415 -\*\*;  
V. Membro: Bruno dos Santos Lima – CPF nº \*\*\*.725.115 -\*\*.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 21 de novembro de 2022.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)